



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

EXTRATO DA DECISÃO

Processo n.º 18607/2023

Processo de Sindicância instaurado pela Portaria n.º 051/2023, publicada no Diário Oficial do Município, de 04 de outubro de 2023, prorrogada pela Portaria n.º 084/2024, de 27 de junho de 2024. Decisão: A Comissão de Sindicância instaurada pela portaria acima citada, destinada a apurar os fatos e as condutas descritas no aludido processo, apresenta o Relatório Final que concluiu no dia 30 de agosto de 2024, pela inexistência de responsabilidade pessoal de servidores, informando que estava em curso processo licitatório para garantir a continuidade da prestação de serviço público. Aprovo o relatório. Publique-se.

Lauro de Freitas-BA, 10 de setembro de 2024.

Vânia Maria Galvão de Carvalho
Secretária Municipal de Educação